



PAELLA  
VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva  
1 cebola picada  
2 dentes de alho picados  
2 talos de salsaão (ou aipo) picados  
2 cenoura cortadas em cubos  
1 abobrinha cortada em cubo  
1 pimentão vermelho sem sementes picado  
1 xícara (chá) de arroz  
3 xícaras (chá) de caldo de legumes  
1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)  
1/2 xícara (chá) de vinho branco  
2 tomate sem pele e sem sementes picados  
• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite. Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture. Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão. Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas. Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS  
NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho  
• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)  
• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)  
• 400 gramas de abóbora  
• 400 gramas de cebola  
• Sal grosso  
• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes. Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso. Cubra com mais sal. Leve ao forno a 180°C por uma hora. Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022**

| RGF - ANEXO 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------------|------------|------------------------|--------------------------------|------|--|--|--|--|--|
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LIQUIDADAS                            |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        | RECEITAS EM RP NÃO PROCESSADAS |      |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Maio/2021                             | Jun/2021   | Jul/2021     | Ago/2021     | Sep/2021     | Out/2021     | Nov/2021     | Dez/2021     | Jan/2022   | Fev/2022         | Mar/2022   | Abr/2022               | Gr. 12Meses                    |      |  |  |  |  |  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (B)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 898.843,86                            | 985.222,87 | 1.028.387,12 | 1.028.879,34 | 1.152.803,39 | 1.088.408,40 | 1.092.586,41 | 1.160.036,89 | 964.758,89 | 989.439,33       | 940.564,62 | 1.239.39,00            | 12.874.733,44                  | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Personal Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 129.797,29                            | 154.468,31 | 171.568,84   | 175.122,90   | 1.15.258,62  | 1.029.802,94 | 1.039.084,95 | 1.282.208,53 | 852.944,76 | 908.527,49       | 870.579,08 | 1.167.072,37           | 12.105.454,79                  | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 124.447,52                            | 154.468,31 | 171.568,84   | 167.207,89   | 1.15.258,62  | 1.025.574,74 | 1.039.084,95 | 1.274.764,80 | 852.944,76 | 908.527,49       | 870.579,08 | 1.167.072,37           | 12.105.454,79                  | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Obrigações Patronais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.350,86                              | 0,00       | 0,00         | 8.915,21     | 0,00         | 4.688,96     | 0,00         | 7.443,73     | 0,00       | 0,00             | 4.471,37   | 988.903,81             | 237.094,94                     | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Benefícios Previdenciários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                  | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00                   | 0,00                           | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Personal Inativo e Pensionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 58.746,44                             | 50.746,44  | 50.746,44    | 50.746,44    | 41.544,44    | 41.544,44    | 41.544,44    | 41.544,44    | 41.544,44  | 41.544,44        | 41.544,44  | 41.544,44              | 41.544,44                      | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 58.746,44                             | 50.746,44  | 50.746,44    | 50.746,44    | 41.544,44    | 41.544,44    | 41.544,44    | 41.544,44    | 41.544,44  | 41.544,44        | 41.544,44  | 41.544,44              | 41.544,44                      | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Pensões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00                                  | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00                   | 0,00                           | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                  | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00                   | 0,00                           | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Outras Despesa Pessoal Decorrente Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                  | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00                   | 0,00                           | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                  | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00                   | 0,00                           | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (B)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 104.899,26                            | 168.521,53 | 190.134,48   | 141.627,98   | 275.925,55   | 434.674,44   | 405.034,37   | 479.748,71   | 43.252,21  | 99.482,04        | 83.985,54  | 902.209,63             | 2.539.625,79                   | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 84.141,80                             | 87.746,08  | 129.294,00   | 90.880,52    | 234.280,49   | 399.130,00   | 374.952,81   | 429.780,77   | 0,00       | 36.227,81        | 0,00       | 30.000,00              | 1.982.676,45                   | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Documentos de Decisão Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                  | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00                   | 0,00                           | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                                  | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00       | 0,00                   | 0,00                           | 0,00 |  |  |  |  |  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50.746,44                             | 50.746,44  | 50.746,44    | 50.746,44    | 41.544,44    | 41.544,44    | 41.544,44    | 41.544,44    | 41.544,44  | 41.544,44        | 41.544,44  | 41.544,44              | 41.544,44                      | 0,00 |  |  |  |  |  |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (B) - (B) - (B)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 865.052,58                            | 894.684,44 | 938.100,68   | 895.251,38   | 876.877,94   | 848.129,94   | 887.437,04   | 1.080.388,80 | 852.944,76 | 848.929,88       | 827.579,08 | 1.107.072,37           | 10.435.91,88                   | 0,00 |  |  |  |  |  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            | VALOR            |            | % SOBRE A RCL AJUSTADA |                                |      |  |  |  |  |  |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            | 1.188.042.349,39 |            | 100,00%                |                                |      |  |  |  |  |  |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            | 0,00             |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            | 0,00             |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV) - (V) - (VI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            | 1.188.042.349,39 |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (B) + (Bb)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            | 10.435.117,88    |            | 8,88%                  |                                |      |  |  |  |  |  |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 28 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            | 71.282.540,86    |            | 6,09%                  |                                |      |  |  |  |  |  |
| para LIMITE PRUDENCIAL, (X) = (0,95 x (IX)) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            | 67.718.413,82    |            | 5,75%                  |                                |      |  |  |  |  |  |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,99 x (IX)) (Inciso II do §1º do art. 28 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            | 64.154.286,87    |            | 5,46%                  |                                |      |  |  |  |  |  |
| Fonte : Câmara Municipal de Belford Roxo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
| Nota :<br>- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
| <div> <div>  <div> Márcio João dos Santos<br/> CONTADOR<br/> CRC RJ Nº 000.550.006<br/> CPF-MF Nº 019.340.047-23<br/> CONTROLE INTERNO<br/> NAT. 12. 506. 2021. </div> </div> <div>  <div> Rholmer Abreu Louzada<br/> Diretor de Controle Interno<br/> Mat. 010832/02 </div> </div> </div> <div> <div>  <div> <b>SERPRO</b><br/> Assinado digitalmente por:<br/> SIDNEY CORREIA<br/> Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:<br/> <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/</a> </div> </div> </div> |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
| CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: SIDNEY CORREIA<br>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MÁRCIO JOÃO DOS SANTOS<br>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LINDEMBERG DE SANTANNA<br>SIGFIS - Versão 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
| Data de Emissão: 27/05/2022 16:51h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |
| Anexo 1 do RGF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |            |              |              |              |              |              |              |            |                  |            |                        |                                |      |  |  |  |  |  |

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS                  | DESOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020 | Gr. 12Meses |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------|--|
| DESPESA COM PESSOAL                                                       |                                           |             |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |      |  |
| REGISTRO PATRIMONIAL                                                      | Maio/2021                                 | Jun/2021    | Jul/2021 | Ago/2021 | Sep/2021 | Out/2021 | Nov/2021 | Dez/2021 | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 |      |  |
| Obrigações patronais com o RPPS não pagas (§ 4º Compl. nº 133202)         | 0,00                                      | 0,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00 |  |
| Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (§ 4º Compl. nº 133202) | 0,00                                      | 0,00        | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00 |  |

| DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE | Referência do Fato Gerador |                                        |                        |                                   |  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|--|
| Mês/Ano                                             | Tipo de Registro           | Valor bruto da despesa com pessoal (a) | Valor das deduções (b) | Valor Considerado (c) = (a) - (b) |  |
| ----                                                | ----                       | ----                                   | ----                   | ----                              |  |
| ----                                                | Total não Executado        | ----                                   | ----                   | ----                              |  |

Márcio João dos Santos  
CONTADOR  
CRC RJ Nº 000.550.006  
CPF-MF Nº 019.340.047-23  
CONTROLE INTERNO  
NAT. 12. 506. 2021

Rholmer Abreu Louzada  
Diretor de Controle Interno  
Mat. 010832/02

Lindenbergo de S. Junior  
NAT 12.506.2022

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
SIDNEY CORREIA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: SIDNEY CORREIA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MÁRCIO JOÃO DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LINDEMBERG DE SANTANNA  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 16:51h

Anexo 1 do RGF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |            |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--|--|
| <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO</p> <p>CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | <p>Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>DECRETO Nº 5476, DE 30 DE MAIO DE 2022</b></p> <p>Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.215.000,00 (Doze milhões e duzentos e quinze mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.</p>                                                                                                                                                                                                                                           |          |            |  |  |
| <p><b>30 DE MAIO DE 2022 PUBLICADO EM 31/05/2022</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | <p><b>WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO</b></p> <p>Prefeito Municipal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE BELFORD ROXO,</b></p> <p>no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.</p>                                                                                                                                                                                                        |          |            |  |  |
| <p><b>DECRETO Nº 5474, DE 30 DE MAIO DE 2022</b></p> <p>Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação</p> <p>O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b>DECRETA</b></p> <p>Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2021 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.</p> |             | <p><b>DECRETO Nº 5475, DE 30 DE MAIO DE 2022</b></p> <p>"Dispõe sobre exclusão de matrícula em Decreto Municipal."</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,</p> <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica excluída a matrícula nº 25/99423 e 25/9099 do Decreto nº 5465 de 24 de MAIO de 2022, publicado no Jornal Hora H em 25 de MAIO de 2022:</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO</b></p> <p>Prefeito Municipal</p> | <p><b>DECRETA:</b></p> <p>Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.215.000,00 (Doze milhões e duzentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;</p> <p>Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de</p> |          |            |  |  |
| <table><tr><td>MATRÍCULA</td><td>A CONTAR DE</td></tr><tr><td>25/90070</td><td>30/04/2022</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A CONTAR DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25/90070 | 30/04/2022 |  |  |
| MATRÍCULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A CONTAR DE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |            |  |  |
| 25/90070                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30/04/2022  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |            |  |  |



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1  
Cerca de 300g de farinha de trigo  
125 ml de leite ligeiramente morno  
30g de fermento biológico  
1 pouco de cerveja  
Etapa 2  
1 colher (sobremesa) de sal  
120g de manteiga  
Casca ralada de limão  
80g de açúcar  
250 ml de leite  
2 gemas  
Etapa 3  
400g de farinha de trigo  
8g de fermento em pó  
Etapa 4  
2 colheres (sopa) de rum  
100g de chocolate meio-amargo picado  
100g de frutas cristalizadas  
100g de uvas passas  
100g de nozes moídas  
Etapa 5  
150g de açúcar  
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1  
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.  
Deixe fermentar.  
Etapa 2  
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.  
Etapa 3  
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.  
Deixar descansar e crescer num lugar quente.  
Etapa 4  
Misture todos os ingredientes a massa crescida.  
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.  
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.  
Etapa 5  
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.  
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.  
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

| ÓRGÃO  | UNIDADE | PROGRAMA              | DESPESA      | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--------|---------|-----------------------|--------------|-------|---------------|
| SEMAD  | SEMAD   | 04.01.04.122.01.2.004 | 3.3.90.33.00 | 1500  | 100.000,00    |
| SEMUS  | FMS     | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.39.00 | 1600  | 100.000,00    |
| FUNBEL | FUNBEL  | 11.01.08.122.01.2.036 | 4.4.90.52.00 | 1500  | 15.000,00     |
| SEMOB  | SEMOB   | 55.01.15.451.14.1.044 | 3.3.90.39.00 | 1500  | 12.000.000,00 |

Anexo II

Em R\$

| ÓRGÃO    | UNIDADE | PROGRAMA              | DESPESA      | FONTE | ANULAÇÃO     |
|----------|---------|-----------------------|--------------|-------|--------------|
| SEMAD    | SEMAD   | 04.01.04.122.01.2.004 | 3.3.90.40.00 | 1500  | 100.000,00   |
| SEMUS    | FMS     | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.30.00 | 1600  | 100.000,00   |
| FUNBEL   | FUNBEL  | 11.01.08.122.01.2.036 | 3.1.90.11.52 | 1500  | 5.000,00     |
| FUNBEL   | FUNBEL  | 11.01.08.122.01.2.036 | 3.3.90.40.00 | 1500  | 10.000,00    |
| SEMC     | SEMC    | 53.01.15.452.54.1.022 | 3.3.90.30.00 | 1501  | 2.000.000,00 |
| SEMO-CAP | SEMOCAP | 73.01.15.451.10.1.013 | 3.3.90.39.00 | 1501  | 310.000,00   |
| SEMO-CAP | SEMOCAP | 73.01.15.451.10.1.014 | 3.3.90.30.00 | 1501  | 1.690.000,00 |
| SEMO-CAP | SEMOCAP | 73.01.15.451.10.1.016 | 3.3.90.30.00 | 1501  | 8.000.000,00 |

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1275/SEMAD/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EFIGENIA DE OLIVEIRA FIRMIANO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1276/SEMAD/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE PEREIRA ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1277/SEMAD/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELLY MEIRELLES LINS, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1278/SEMAD/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ESTEFANY FRAGA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1279/SEMAD/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GLÓRIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARZANO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA N.º 1280/SEMAD/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA PAULA COSTA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

PORTARIA N° 071-SEMOCAP/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/0471/2021 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Suelen Correa de Medeiros - matrícula 60/79.956, Wilson Moraes da Silva- matrícula 11/56.376 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0471/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 30 de maio de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

-Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios-

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0368/2021

CONTRATO N°: 54/SEMOCAP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CCS SERRVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTETICA NO CAMPO DO CARECÃO SITUADO NA RUA GARCIA DE SOUZA EM FRENTE AO N° 74, BAIRRO SANTO ANTÔNIO DA PRATA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

VALOR: R\$ 101.203,80 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.010.1013

ELEMENTO DESPESA: 4.4.91.51.00

NOTA DE EMPENHO: 365

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

-Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0111/2020

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 12/SEMOCAP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CMG REFORMA, COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO WONA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 12/SEMOCAP/2021 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 06/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

-Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios-  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°020/SEMUS/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

**Designar**, a contar de 12 de maio de 2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução do contrato do processo administrativo nº 08/173/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para obras de manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde no município de Belford Roxo.

- TIAGO CORREIA DE MEDEIROS - MATRÍCULA: 60/81838
- GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES DIAS – MATRÍCULA Nº 60/88064

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA

-Secretário Municipal de Saúde-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA N° 008/SEMC/2021 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Conservação no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

**Art 1º.** Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais

**PROCESSO N° 102/10/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

**CONTRATADA:** JPL METALURGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI

**OBJETO:** CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE LAZER ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

**VALOR:** R\$3.605,800,00(três milhões, seiscentos e cinco mil e oitocentos reais)

**PRAZO:**12 MESES

**DATA DE ASSINATURA:**27 ABRIL DE 2022

| FISCAIS:                    | MATRÍCULA | Á CONTAR DE:        |
|-----------------------------|-----------|---------------------|
| BRENNER BANES SILVA E SILVA | 60/96973  | 28 de abril de 2022 |
| TARCISO NEVES VIEIRA        | 60/81117  |                     |

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA

Secretário Municipal de Conservação.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

**A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros Titulares e/ou Suplentes para a Reunião Extraordinária no dia **01 de junho de 2022**, às 10:00 horas, no 4º andar, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situado Av. Retiro da Imprensa, 1423/1455, Piam, Belford Roxo.

**Apresentação da Ordem do Dia:**

- Boas Vindas;
- Aprovação da Ata anterior;

- Apresentação da solicitação de cancelamento de inscrição da Associação Cristã Carvalhais de Manre – ACRICAM nos registros do CMAS/BR;
- Apresentação da solicitação de cancelamento da inscrição do Projeto Crescendo Juntos no registro do CMAS/BR;
- Apresentação da solicitação de inscrição da Obra Social Crescendo Juntos no registro do CMAS/BR;
- Apresentação de critérios de inscrição de entidades no CMAS/BR;
- Composição da Comissão Especial para tratar das alterações do Regimento Interno do CMAS/BR;
- Solicitação da alteração das prestações de contas do FMAS de trimestral para quadrimestral;
- Apresentação, apreciação e aprovação da Prestação de Contas do 1º trimestre de 2022;
- Assuntos Eventuais.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA

Presidente do CMAS BR